



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

TERMO ADITIVO

Processo nº 59336.000329/2020-83

Unidade Gestora: 533014 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI.

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.263.130/0001-91, com endereço na Avenida Domingos Ferreira, nº 1967, Empresarial Souza e Melo Tower, Boa Viagem, CEP: 51.111-021 - Recife/PE, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio de seu Coordenador-Geral de Logística, Administração e Finanças, o Senhor **Brivaldo José de Vasconcelos Soares**, nomeado pela Portaria nº 126, de 22 de setembro de 2015, publicada no DOU de 23 de setembro de 2015, cuja competência foi delegada pela Portaria nº 32, de 18 de maio de 2020, publicada no DOU de 19 de maio de 2020, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, e de outro lado a **EVENTOS GOV, PRODUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.856.095/0001-51, sediada na SRTVN 701 Norte, Bloco B, Sala 231 – Ed. Centro Empresarial Norte, Brasília-DF, CEP 70.786-415, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Rita de Cássia Ganem Siqueira**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.823.206 SSP-DF e do CPF nº 874.817.901-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de organização de eventos internos e externos, assim como itens correlatos, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO ORIGINAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica a vigência contratual prorrogada até o dia 20 de outubro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do CONTRATO ORIGINAL.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas oriundas deste Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, ação 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade, natureza da despesa 3.3.90.39.23 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Festividades e Homenagens, fontes de recurso: 0150/0180

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a Garantia de Execução Contratual, prevista na Cláusula Sétima do CONTRATO ORIGINAL ora aditado, correspondente a 3% (três por cento) do seu valor atualizado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brivaldo José de Vasconcelos Soares
Representante legal da Contratante

Rita de Cássia Ganem Siqueira
Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Brivaldo José de Vasconcelos Soares, Ordenadora de Despesa**, em 10/03/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA GANEM SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228878** e o código CRC **CE9EE7DA**.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501.001829/2020. Objeto: Prestação de serviços de confecção de medalhas comemorativas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: As constantes no item II - justificativas da Nota técnica Conjunta nº 4/2020/SGH/SAF, doc. nº 02500.060607/2020-95 Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2021. LUIS ANDRE MUNIZ. Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas. Ratificação em 09/03/2021. RICARDO MEDEIROS DE ANDRADE. Diretor-presidente, Substituto. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDE - 11/03/2021) 443001-44300-2021NE000130

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 443001**

Nº Processo: 02501004782202092. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio à fiscalização e à regulação de usos de recursos hídricos em campo, abrangendo ações de cadastro, georreferenciado, incluindo a atualização cadastral e o apoio aos usuários para regularização dos usos, monitoramento de usos da água e campanhas de medição de vazão em corpos hídricos de domínio da União e sistemas hídricos associados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 12/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco j Sala 125, Asa-sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443001-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DIOGO CARNEIRO FERREIRA
Pregoeiro

(SIASgnet - 11/03/2021) 443001-44205-2021NE000001

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 193009 - DNOCS-CEST/BA**

Número do Contrato: 8/2020.
Nº Processo: 59404.000987/2019-81.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2019. Contratante: DNOCS - CEST/BA - SALVADOR - BA. Contratado: 40.610.677/0001-66 - GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Promover alteração da cláusula terceira, tendo em vista a readequação da planilha contratual, com acréscimo e decréscimo de quantitativos e valores e prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual. Vigência: 30/04/2020 a 30/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.933.528,91. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 533014 - SUDENE**

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 59336.000329/2020-83.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE. Contratado: 08.856.095/0001-51 - CY PRODUCOES E ORGANIZACOES DE EVENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 20/10/2020 a 20/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 128.000,00. Data de Assinatura: 10/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - BELO HORIZONTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/CBTU/STU-BH/2021. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU. CONTRATADA: CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA - ME. OBJETO: a aquisição de Coluna de medição tipo Miligraph, apalpador indutivo para análise do estado e funcionamento dos coletores dos motores de tração e grupos conversores dos TUE'S serie 900 da CBTU/STU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratações Diretas. RILC/CBTU. PROCESSO: 1884/2020. VALOR: R\$ 105.000,00. DATA DE ASSINATURA: 10/02/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CBTU - Miguel da Silva Marques e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA: Priscilla dos Santos Alves.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 275066**

Nº Processo: 0022021. Objeto: Registro de Preço para contratação dos serviços de condução de veículos rodoviários para a CBTU/STU-NAT. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Praça Augusto Severo, 302 Ribeira, Ribeira - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/275066-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIVIANE NOBREGA DE FARIAS
Pregoeira

(SIASgnet - 11/03/2021) 275066-27209-2021NE000001

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 68/2020 - Codevasf/Sede - Processo nº 59500.001616/2020-61. OBJETO: Fornecimento, carga, transporte e descarga de retroescavadeiras, com vistas a atender diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf, no Estado do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências, descritas no subitem 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 68/2020. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços - SRP. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07, 7.892/13 e 10.024/19. O resultado da licitação foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28/12/2020, seção 3, página 24 e autorizado pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 269, de 24/02/2021, constante do processo nº 59500.001616/2020-61. ASSINATURA: 24/02/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 17.449.881/0001-25 - Vencedora dos itens 1 2 2 pelo valor com o valor unitário de R\$

268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) e valor total de R\$ 16.080.000,00 (dezesseis milhões e oitenta mil reais). O valor global desta ATA é de R\$ 16.080.000,00 (DEZESESSE MILHÕES E OITENTA MIL REAIS). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-Presidente da Codevasf DATA: 24/02/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.002116/2020-47. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Convênio de nº 907811. CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CCMCO. A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, com fundamento na Resolução nº 226/2021 da Diretoria Executiva da Codevasf e com base no art. 81, §7º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 134, §5º e art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tendo em vista a necessidade de proceder a retificação de erro material ocorrido na celebração do instrumento, objetivando a alteração da vigência do Convênio informada equivocadamente, à Cláusula Terceira, como sendo de 12 (doze) meses, resolve apostilar a correção do vigência, que passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.002202/2020-50. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Convênio de nº 908818. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA. A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, com fundamento na Resolução nº 225/2021 da Diretoria Executiva da Codevasf e com base no art. 81, §7º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 134, §5º e art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tendo em vista a necessidade de proceder a retificação de erro material ocorrido na celebração do instrumento, objetivando a alteração da vigência do Convênio informada equivocadamente, à Cláusula Terceira, como sendo de 48 (quarenta e oito) meses, resolve apostilar a correção do vigência, que passa a ser de 60 (sessenta) meses.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 59500.002117/2020-91. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Convênio de nº 909159. CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA - DELTA. A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, com fundamento na Resolução nº 224/2021 da Diretoria Executiva da Codevasf e com base no art. 81, §7º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 134, §5º e art. 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tendo em vista a necessidade de proceder a retificação de erro material ocorrido na celebração do instrumento, objetivando a alteração da vigência do Convênio informada equivocadamente, à Cláusula Terceira, como sendo de 48 (quarenta e oito) meses, resolve apostilar a correção do vigência, que passa a ser de 36 (trinta e seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001574/2020-69. ESPÉCIE: Contrato nº 0.005.00/2021. CONTRATADA: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S. OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente, para exame trimestral e anual das demonstrações financeiras da Codevasf e exame anual das demonstrações financeiras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional - PISF, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, com emissão de relatórios nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os serviços e objeto deste Contrato, compreendem a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, elaboradas com periodicidade trimestral e anual, com emissão dos relatórios circunstanciados de controle interno, dos relatórios de revisão e dos relatórios de auditoria, conforme descrição detalhada dos serviços e periodicidade indicadas no anexo II, parte integrante do Edital e deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes. PRAZO: O prazo para vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 1º maio de 2021, sendo 1.095 (hum mil e noventa e cinco) dias consecutivos o prazo de execução do objeto deste Contrato, acrescido de mais 30 (trinta) dias consecutivos para expedição do Termo de Encerramento Físico da prestação do serviço. VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 187.974,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais), obedecidos os preços por item constantes da Proposta Financeira da Contratada. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários da CODEVASF correrão à conta do Programa de Trabalho - nº 04.122.0032.2000.0001 e PO 0002 - Administração da Unidade Nacional, no Estado DF, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA. Para o exame das demonstrações financeiras da CODEVASF e Programa de Trabalho - nº 18.544.2221.214T.0020 e PO 0000 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste, no Estado DF, sob a gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, para exame das demonstrações financeiras do Projeto PISF. 09/03/2021.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 5.136.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32815029/0001-18. OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de pavimentação, em paralelepípedo granítico, de 240.000,00 m² de vias urbanas e rurais, em municípios do Estado da Alagoas, e foi licitado pelo Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços/ Edital 21/2020. DOCUMENTOS: Edital nº 21/2020 e seus Anexos; Termo de Referência e Anexos; Especificações Técnicas, Desenho e Projeto Básico; Proposta da CONTRATADA e sua documentação, datada de 09/12/2020; Demais documentos contidos no Processo nº 59550.000785/2020-99. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato é o estabelecido no item 10 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 21/2020. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 06.508.487,79 (seis milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), obedecidos os preços unitários constantes da Proposta de Preços da CONTRATADA. RECURSOS: As informações constam no item 9 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital. REAJUSTAMENTO: Serão adotados os critérios de reajustamento previstos no Item 12 do Anexo I do Termo de Referência - Edital nº 21/2020, que integra o mesmo. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021. ASSINAM: Pela Contratante CODEVASF, Ricardo Alexandre Lisboa Vieira, Superintendente Regional Substituto -5ª SR e pela Contratada: IVANDI BRILHANTE DE ARAÚJO JÚNIOR. Processo nº 59550.000785/2020-99.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.142.00/2020, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa SHOX DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.784/0001-79. OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica (TSD), numa área de 205.200,00 m², em vias urbanas e rurais, em municípios do Estado da Alagoas, e foi licitado por Pregão Eletrônico, por meio do Edital nº 017/2020. DOCUMENTOS: Edital nº 017/2020 e seus Anexos; Termo de Referência e Anexos; Especificações Técnicas, Desenho e Projeto Básico; Proposta da CONTRATADA e sua documentação, datada de 07/12/2020; Demais documentos contidos no Processo nº 59550.000784/2020-44. PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços e vigência do contrato é o estabelecido no item 10 do Anexo I - Termo de Referência, que integra o Edital nº 017/2020. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 09.549.999,71 (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), obedecidos os preços unitários

